



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ATO DA PRESIDÊNCIA

- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE.
- 7.3** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova, junto ao fiscal de sala em formulário específico.
- 7.4** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:
- a) **Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.**
- b) **Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- c) **Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.**
- 7.5** A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.
- 7.6** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- 7.7** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado com seus dados, devidamente assinado, ao fiscal da sala.
- 7.8** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
- 7.9** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
- 7.10** No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 7.11** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 7.12** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.
- 7.13** **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou às instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**
- 7.14** **O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.**